

PORTARIA Nº 748/2024 de 10 de dezembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Valderi Chaves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, matrícula nº 4345, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2023 a 1º de outubro de 2024, para serem gozadas no período de 10 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025. (30 dias de férias).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de dezembro de 2024.

ADERLMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal em Exercício